



**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO
SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS**

DELIBERAÇÃO Nº 54, DE 29 DE OUTUBRO DE 2012

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO, tendo em vista a decisão tomada em sua 283ª Reunião Ordinária, realizada em 29 de outubro de 2012, e considerando o que consta do processo nº 23083.007961/2012-10,

RESOLVE:

constituir uma Comissão, que contemple membros dos três segmentos (docente, estudantil e técnico) para:

I) Rever o aumento do valor da Bolsa Monitoria, prevista na Portaria nº 1080/GR, de 24 de outubro de 2012, a partir de janeiro de 2013, diante da disponibilidade orçamentária;

II) Estudar disponibilidade orçamentária e suplementação orçamentária, para pagamento da Bolsa Monitoria, caso o valor proposto ultrapasse o orçamento;

III) Estudar a possibilidade de efetuar, no início de 2013, pagamento retroativo referente a períodos anteriores da Bolsa Monitoria.


RICARDO MOTTA MIRANDA
Presidente